Criado pela Lei Municipal de nº 24, de 19 de abril de 1993, alterada pela Lei Municipal de nº 1409, de 04 de outubro de 2011.

RESOLUÇÃO Nº 694/2026

RECEBIDO
10 / 11 / 2026

Dispõe sobre a **aprovação** da captação de recurso para o projeto do CEACA: Boi de mamão, através do FIA de Capivari de Baixo-SC, no valor total de R$ 22.500,00, nos termos do Edital de n. 02/CMDCA/2026;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, no exercício das suas atribuições;

CONSIDERANDO os disposto na Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990 e suas alterações; especialmente o que consta o Art. 260-I.

CONSIDERANDO a Lei Municipal de n.º 1.409/2011 e suas alterações;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal de n. º 2.054/2025 - Dispõe sobre a regulamentação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e revoga o decreto n. 159/1993;

CONSIDERANDO o Edital de n. º 002/2026 do CMDCA, publicado em 04/09/2026, que dispõe sobre que dispõe sobre o chamamento público na modalidade de chancela para composição de banco de projetos através do fundo para a infância e adolescência (FIA) de Capivari de Baixo - SC;

CONSIDERANDO os Pareceres de n.º 07/2026 e n.º 02/2026 pós diligência da Comissão de Seleção, e julgamento para parcerias referentes aos procedimentos da Lei federal 13.019/2014, conforme Decreto Municipal n. 1.480/2022.

CONSIDERANDO o retorno de resposta às diligências através das documentações apresentadas pelo CEACA realizada dentro do prazo estipulado pelo edital n.02/2026 do CMDCA;

Em reunião extraordinária de 10 de novembro de 2026, ata de n.º 368/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - **Aprovar a captação de recursos** para o **projeto do CEACA Centro de Apoio à Criança e ao adolescente,** CNPJ n. 02.310.058/001-67: Boi de mamão, **no valor total de R$**

22.500,00 (vinte e dois mil e quin[illegible] depositados na conta do FIA – Fundo da Infância e Adolescência do município de Capivari de Baixo-SC, para posterior repasse **do valor de R$ 18.000,00** (dezoito mil reais) [illegible] de 20 % ao FIA: R$ 4.500,00.

Art.2º- O período de execução do projeto [illegible] (quatro) meses e tem como objeto: Promover a valorização [illegible] da identidade das crianças e adolescentes atendidas pelo [illegible] do Boi de Mamão, por meio da confecção de novos figurin[illegible] customização e participação na escolha de detalhes, ensaios [illegible] culminando em apresentações públicas abertas à comunidade.

Art. 3º - Segue dados [illegible]

Nome: Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Capivari de Baixo –SC	CNPJ: 21.216.663/0001-18
Nome do Coordenador em Exercício: [illegible] Camilo (Secretária de Gestão e da Fazenda) e Alessandra Vieira Francioni Silva (Presidente do CMDCA)	Contato: (48) 36214400/991641730
Banco de relacionamento: [illegible] ECONÔMICA Nome e prefixo da agência: 2362-9 OP: 006	Conta corrente exclusiva do Fundo da Infância e Adolescência: 82-9
Endereço: Avenida Ernani Cotrin, 187, Centro, Capivari de Baixo-SC	E-mail do CMDCA: cmdca@capivaridebaixo.sc.gov.br E-mail do Secretário: gestao.fazenda@capivaridebaixo.sc.gov.br

Art. 4º - O tempo de duração entre a aprovação do projeto e a captação dos recursos não será superior à 2 (dois) anos, conforme item 1.10 do Edital n. 02/2026 do CMDCA e parágrafo 5º da lei municipal n. 1.409/2011;

Art. 5º - Decorrido o tempo estabelecido, havendo interesse da instituição proponente, o projeto poderá ser submetido a um novo processo de chancela, conforme parágrafo 6º da lei municipal n.1409/2011;

Art. 6º - Essa resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Parágrafo único: O projeto aprovado e o parecer n. 02/2026 pós diligência da Comissão Seleção, e julgamento, conforme Decreto Municipal n. 1.480/2022 encontra-se em anexo.

gov.br Documento assinado digitalmente
ALESSANDRA VIEIRA FRANCIONI SILVA
Data: 10/11/2026 12:49:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ari de Baixo, 10 de novembro de 2026.

Alessandra Vieira Francioni Silva
Presidente do CMDCA do CMDCA de Capivari de Baixo - SC

PARECER Nº 002/2026

DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO PARA PARCERIAS REFERENTES AOS PROCEDIMENTOS DA LEI FEDERAL N. 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES, CONFORME DECRETO MUNICIPAL N. 1.480/2022-REFERENTE À ANÁLISE DO PROJETO: PROJETO POTENCIAL EM AÇÃO – INCLUSÃO, APRENDIZAGEM E TECNOLOGIA DA ENTIDADE: CEACA - CENTRO DE APOIO À CRIAÇA E AO ADOLESCENTE QUE PLEITEIA RECURSOS DO FIA CONFORME EDITAL DE N. 002/CMDCA/2026 – RECURSOS CHANCELADOS DO FIA.

Aos 16 dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, às 8hs, na sala de reunião da Secretaria de Desenvolvimento Social, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção e julgamento para parcerias referentes aos procedimentos da Lei Federal n. 13.019/2014 e suas alterações, conforme Decreto municipal n. 1.480/2022 de Capivari de Baixo – SC, estando presentes os conselheiros conforme o disposto **na ata n.º 05/2026** da Comissão de Seleção, Seleção e julgamento para parcerias referentes aos procedimentos da Lei Federal n. 13.019/2014 do município de Capivari de Baixo-SC.

Na ocasião foi analisado **o projeto** apresentado pelo **CEACA - CENTRO DE APOIO À CRIAÇA E AO ADOLESCENTE**, CNPJ nº 02.310.058/0001-67, Projeto: **BOI DE MAMÃO : CULTURA EM MOVIMENTO, no valor total de R$ 22.500,00 (Vinte dois mil e quinhentos).**

O período de execução do projeto é de 04(quatro) meses**, e tem como objetivo:** Promover a valorização cultural e o fortalecimento da identidade das crianças e adolescentes atendidas pelo CEACA e integrantes do grupo do Boi de Mamão, por meio da confecção de novos figurinos, realização de oficinas de customização e participação na escolha de detalhes, ensaios e preparação artística, culminando em apresentações públicas abertas à comunidade.

A iniciativa busca proporcionar melhores condições para a participação dos grupos dos períodos matutino e vespertino, considerando a utilização compartilhada dos figurinos em horários distintos. Espera-se como resultado o enriquecimento estético e cultural das apresentações, o fortalecimento da autoestima e do sentimento de pertencimento das a e adolescentes, a ampliação das possibilidades de participação cultural e o fortalecimento dos vínculos com a comunidade.

Diante da análise das documentações a Comissão de Seleção julgamento para parcerias referentes aos procedimentos da Lei Federal n. 13.019/2014 analisou os critérios objetivos dos

itens 1.1, 2.2 e 2.3 e preencheu a folha dos critérios de julgamento para a aprovação dos projetos, conforme 5.2 **do Edital de n. 002/CMDCA/2026 (recursos chancelados):**

Critérios objetivos	**SIM**	**NÃO**
Entregue até a data 09/10/2026 (sexta-feira) – art. 1.1	X	
Entregue até três projetos no valor até 1 milhão de reais - art. 2.2	X	
Entidade credenciada junto ao Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – art. 1.7	X	

Critérios de Julgamento	**Metodologia de Pontuação**	**Pontuação Máxima por Item**	**PONTUAÇÃO DA ENTIDADE**
(A) O projeto foi apresentado na íntegra contendo todos os requisitos do plano de trabalho preenchidos, inclusive com a entrega de anexos.	- Grau pleno de adequação (2,0) - Grau satisfatório de adequação (1,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0) **OBS.: Este item se não estiver completo e mesmo com prazo para readequação continuar incompleto deverá ser desclassificado.**	2,0	2
(B) O projeto está relacionado com um ou mais eixos conforme o item 2 do edital e adequado a política municipal dos direitos da criança e do adolescente na qual se insere a parceria.	- Grau pleno de adequação (2,0) - Grau satisfatório de adequação (1,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0). **OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica a automática desclassificação da proposta, por força do caput do art. 27 da Lei nº 13.019/2014.**	2,0	2
(C) O projeto explicou a metodologia prevista para cada uma das atividades que compreendem a execução das metas.	- Grau pleno de clareza e coerência metodológica (2,0). - Grau satisfatório de clareza e coerência metodológica (1,0). - Não atendimento ou atendimento insatisfatório do requisito da metodologia (0,0).	2,0	2
(D) O projeto descreve a realidade objeto da parceria e o nexo entre essa realidade e o projeto proposto.	- Grau pleno da descrição (2,0) - Grau satisfatório da descrição (1,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório quanto a descrição (0,0).	2,0	2
(E) O projeto informa sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas.	- Grau pleno de atendimento (2,0 pontos) - Grau satisfatório de atendimento (1,0 pontos) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).	2,0	2

(F) Demonstrada capacidade técnica e operacional bem como comprovou experiência prévia na realização do objeto da parceria ou objeto semelhante, por meio de anexos, conforme art.23 do Decreto municipal nº 1478/2022.	- - Grau pleno de capacidade técnico-operacional (2,0). - Grau satisfatório de capacidade técnico-operacional (1,0). - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de capacidade técnico-operacional (0,0). **OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica desclassificação da proposta, por falta de experiência, capacidade técnica e operacional da OSC (art. 33, caput, inciso V, alíneas "b" e "c", da Lei nº 13.019/2014).**	2,0	2
G) O valor da proposta é compatível com os preços praticados no mercado. O valor é compatível com as metas/etapas do projeto e com o número de crianças/adolescentes a serem atendidos.	- Grau pleno de atendimento (2,0 pontos) - Grau satisfatório de atendimento (1,0 pontos) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).	2,0	2
Pontuação Máxima Global		12	**Pontuação total geral do projeto da entidade:12**

Diante da análise, a **Comissão de Seleção, Normas e Documentos do CMDCA emite parecer de DEFERIMENTO** da proposta **"BOI DE MAMÃO : CULTURA EM MOVIMENTO",** apresentada pela entidade **CEACA - CENTRO DE APOIO À CRIAÇA E AO ADOLESCENTE**, conforme estabelece o item **5. DA ANÁLISE E APROVAÇÃO** especificamente no **subitem 5.2** letra **F** dos critérios de julgamento, do edital n. 02/CMDCA/2026.

Desta forma, encaminha-se para a entidade para conhecimento e à plenária para a HOMOLOGAÇÃO dos conselheiros municipais dos direitos da Criança e do adolescente de Capivari de Baixo-SC OU CASO HOUVER DILIGÊNCIA ENCAMINHAR À ENTIDADE ATRAVÉS DO E-MAIL INFORMADO NO PROJETO COM AVISO PARA RETORNO DE **ATÉ 5 DIAS ÚTEIS.**

Capivari de Baixo, 23 de outubro de 2026.

Atenciosamente,

Alessandra Vieira Francioni Silva
Membro da comissão de seleção

Jailson Vieira Alves
Membro da comissão de seleção

Katiane Vargas de Sousa Borges
Membro da comissão de seleção

Ofício Nº 54/CEACA/2026

Capivari de Baixo/SC, 19 de Outubro de 2026.

À
Presidência do CMDCA
Alessandra Francione
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Prezados Conselheiros,

O CEACA atendendo ao Edital Chancelado 02/2026 do CMDCA, apresentamos a esse conselho o **PROJETO BOI DE MAMÃO: CULTURA EM MOVIMENTO** , o mesmo precisou de ajustes conforme Parecer Nº 007/2026 deste conselho, estamos encaminhando em anexo, o Projeto corrigido.

Certos de poder contar com a atenção desse Conselho, agradecemos antecipadamente e colocamo-nos a disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
JOSE EDUARDO BITENCOURT
Data: 19/10/2026 13:19:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Pe. José Eduardo Bittencourt
Presidente

BOI DE MAMÃO
CULTURA EM MOVIMENTO

2027

ANEXO I

1. IDENTIFICAÇÃO:

Título da Proposta: BOI DE MAMÃO : CULTURA EM MOVIMENTO

Instituição Proponente:
CENTRO DE APOIO À CRIAÇA E AO ADOLESCENTE
CNPJ: 02.310.058/0001-67
Endereço: Rua Ismael Coelho de Souza, 456 – Capivari de Baixo
CEP: 88.745-000
Telefone: (48) 36231255

Responsável pela Instituição Proponente:
Nome: Pe. José Eduardo Bittencourt
CPF: 597.482.229-34
RG: Rua Padre Hilário Puzisk,91 – Capivari de Baixo
Endereço: Rua Padre Hilário Puzisk,91
CEP: 88745-000
Telefone: (48) 999291377
E-mail: pe.eduardobt@hotmail.com

2. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DE PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE/PROJETO PROPOSTO E COM AS METAS A SEREM ATINGIDAS

O CEACA – Centro de Apoio à Criança e ao Adolescente atua há 29 anos no atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, tendemos hoje 210 crianças e adolescentes, oferecendo atividades no contraturno escolar voltadas à educação, esporte, cultura e fortalecimento de vínculos. Atendemos um público que, em grande parte, carece de acesso a experiências culturais significativas e de qualidade, o que reforça a importância da parceria para oportunizar momentos de desenvolvimento humano, social e cultural.

Entre as diversas atividades oferecidas na instituição destaca-se **Boi de Mamão**, composto por mais de 30 atores, que é uma das mais tradicionais manisfestações da cultural popular de Santa catarina,especialmente do litoral catarinense. É uma expressão cultural que reúne música, dança, teatro,personagens folclóricos e a participação da comunidade.

Atualmente, a oficina do Boi de Mãmao é realizado uma vez por semana durante 10 meses. O grupo é formado por mais de 30 crianças no período matutino e 30 no período vespertino, que se dedicam em ensaios e apresentações abertas à comunidade e apresentaçãoes em outras cidades da nossa região.

Além dos ensaios de música e dança os personagens são criados na instiuição através com a ajuda dos responsaveis: dois instrutores de musica e teatro(dança) e um professor de educaçãofísica. A música tambpem foi adaptada a nossa cidade .

No entanto, o grupo tem apresentado com o uso de figurinos juninos, e os persionagens com roupagens ja muito precario com ousodo tempo. Nesse sentido queremos dar uma cara nova aos personagens e trajes dos participantes .

Diante desse contexto, o **PROJETO BOI DE MAMÃO: CULTURA EM MOVIMENTO** propõe a inovação do figurinos dos participantes e de seus personagens, bem como criação denovospersonagens. O novo figurino não é apenas uma mudança estética, mas um recurso para valorizar a identidade cultural, fortalecer a autoestima das crianças e garantir maior continuidade e impacto das apresentações.

O nexo entre a realidade e a atividade proposta é claro: diante de um público em situação de vulnerabilidade, que muitas vezes tem acesso restrito à cultura, investir em figurinos e inovação estética significa garantir igualdade de oportunidades culturais, fortalecendo vínculos e proporcionando experiências transformadoras. Ao substituir o trajes juninos atuais e dosperonagensbemcomo a criança de novos personagnes , amplia-se o calendário de apresentações, diversificam-se os espaços de atuação e potencializam-se os resultados sociais e culturais.

As metas estabelecidas para este projeto são:

- Confeccionar 01 estandarte do projeto, que sera utilizado nas apresentações como identidade do grupo.
- Confeccionar de 01 figurino para a criança/adolescente que apresentara o estandarte do projeto, que sera utilizado nas apresentações como identidade do grupo.
- Confeccionar 02 figurinos completos (masculino e feminino) para os apresentadores do projeto, que conduziram todo o enredo da apresentação.
- Confeccionar 03 figurinos completos para os coordenadores do projeto que fazem parte da apresentação cultural.
- Confeccionar 05 figurinos para o grupo de instrumentos musicais .
- Confeccionar 10 figurinos para o grupo de canto .
- Compra de tecidos para renovar os bichos existentes e criação de novos personagens.

- Realizar durante o ano rodas de conversa sobre a história do Boi de mamão sua relevância cultural e envolver as crianças na criação de novos personagens.
- Promover 08 ensaios para cada período, ensaios culturais para preparação das apresentações .
- Executar pelo menos 01 apresentações públicas na Festa de São João Batista e em 02 escolas da nossa comunidade e em 03 eventos em cidades vizinhas.
- Beneficiar diretamente 60 crianças do grupo Boi de Mamão e indiretamente mais de 3000 pessoas da comunidade (famílias, público e parceiros).

Assim, o projeto **BOI DE MAMÃO: CULTURA EM MOVIMENTO** justifica-se como um instrumento de promoção da cultura, inclusão e fortalecimento de vínculos, alinhado aos princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente e às finalidades do FIA.

Vale ressaltar que o CEACA possui **CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL** e esta localizado em Capivari de Baixo/SC, possui experiência consolidada na promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, atendendo atualmente 210 crianças e adolescentes no contraturno escolar.

A entidade desenvolve atividades socioeducativas, culturais, artísticas, esportivas e pedagógicas, proporcionando oportunidades de aprendizagem, convivência comunitária, fortalecimento de vínculos, desenvolvimento de habilidades e ampliação do protagonismo infantojuvenil.

Sua capacidade técnica está fundamentada na experiência institucional, na atuação de sua equipe, na estrutura física disponível e na realização de atividades que contribuem para a proteção integral e o desenvolvimento de crianças e adolescentes. A gestão institucional busca assegurar planejamento, acompanhamento das ações, avaliação dos resultados e aplicação responsável e transparente dos recursos recebidos.

A capacidade operacional do CEACA compreende seus espaços destinados às atividades socioeducativas, salas para oficinas e aprendizagem, áreas de convivência e estrutura de apoio ao desenvolvimento das ações propostas. A entidade poderá organizar a execução dos projetos por meio de profissionais, educadores, oficineiros e demais colaboradores necessários, conforme as especificidades de cada proposta, prevendo contratações complementares quando necessário.

Os projetos apresentados ao Fundo da Infância e Adolescência – FIA estão alinhados à finalidade institucional do CEACA e representam a continuidade e o aprimoramento do trabalho desenvolvido, ampliando as oportunidades de acesso à cultura, à educação, à inclusão e ao desenvolvimento integral.

A experiência acumulada, o conhecimento da realidade das famílias atendidas e o compromisso institucional com a garantia de direitos constituem bases para a execução, o monitoramento e a avaliação das ações propostas, observadas as metas, os indicadores, os prazos e os procedimentos de prestação de contas estabelecidos

no plano de trabalho e no instrumento de parceria.

O CEACA tem demostrado nos longos anos ter Capacitade Técnica, diante dos projetos apresentados ao FIA, é importante mensionar que a entidade possui experiêcnia, equipe, estrutura fisica, organização administrativa e conhecimento para executar os projetos com qualidade, responsabilidade e transparencia. Nossa principal força é a experiência acumulada no atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, aliada ao trabalho desenvolvido no contraturno escolar e às atividades educativas, culturais, esporttivas e de inlcusão. Não temos apenas boas idéias, mas possuimos condições reais de transformar os projetos em resultados concretos para as crianças e adolescentes.

3. OBJETO DA PROPOSTA

Promover a valorização cultural e o fortalecimento da identidade das crianças Eadolscentes atendidas pelo CEACA eintegrantes do grupo do Boi de Mamão,por meio da confecção de novos figurinos, realização de oficinas de customização e participação na escolha de corese detalhes, ensaios e preparação artística, culminando em apresentações públicas abestars à comunidade.

A iniciativa busca proporcionar melhores condições para a participação dos grupos dos períodos mautino e vespertino, considerando a utilização compartilhada dos figurinos em horários distintos. Espera-se como resultado o enriquecimento estético e cultural das apresentações, o fortalecimento da autoestima e do sentimneto de pertencimento das crianç e adolscentes, a ampliação das possibilidades de participação cultural e o fortalecimento dos vínculos com a comunidade.

4. AÇÕES/METAS/INDICADORES

AÇÕES	METAS	INDICADORES
1. Produção e confecção de 01 estandarte do projeto Boi de Mamão,destinado a identificação e composição visual das apresentaçõrs culturais do CEACA.	Confeccionar 01 estandarte do projeto.	01 Estandarte confeccionado.
2. Confeccinar vestido personalizado para a porta-estandarte do grupo de Boi de Mamão, valorizando as características da cultura popular catarinense.	Confeccionar 01 (vestido) para a porta-estandarte	Quantidade de 01 vestido confeccinado e disponibilizado para a tuilização nas apresentações do grupo.
3. Confeccionar figurinos personalizados para os	Confeccionar 02 figurinos completos (masculino e	Quantidade de figurinos

apresentadores do projeto, adequado às apresentações culturais do Boi de Mamão.	feminino) para os apresentadores.	confeccinados para utilização nas apresentações.
4. Confeccionar figurinos para os coordenadores do projeto que participamdas apresentaçõersdo Boi de mamão,contribuindo para a identidde visual e organização cênica do grupo.	Confeccionar 03 figurinos para os coordenadores participantes das apresentações.	Quantidade de figurinos confeccinados para utilização nas apresentações.
5. Comfeccionarn figurinos personalizados do grupo de instrumentos musicais, fortalecendo a identidade visual e a valorização cultural nas apresentações do Boi de Mamão.	Confeccionar 05 figurinos para os integrantes do grupo de instrumentos musicais .	Quantidade de figurinos confeccinados para utilização nas apresentações.
6. Confeccionar figurinos personalizados para os integrantes do grupo de canto, valorizando a identidde cultural e a unidade visual nas apresentações do Boi de | mamão.	Confeccionar 10 figurinos para os integrantes do grupo de canto .	Quantidade de figurinos confeccinados e diponibilizados para utilização nas apresentações.
7. Adiquirir Tecidos e demais materias para nova roupagem dos bichos	Comprar 50 etros de tecidos a saerem utilizados nos personagens do Boi de Mamão.	Mediante NF
8. Realizar ensaios culturais do grupo de Boi de mamão, envolvendo canto, música, dança, interpretação e integração dos participantes.	Promover 08 ensaios culturais para cada período.	Numero de ensaios culturais realizados,conforme registros de frequencia e atividades.
9. Promover as participação de crinças e adolescentes nas atividades culturais do grupo de Boi de Mamão,	Beneficiar diretamente 60 crianças e adolescents do grupo Boi de mamão e indiretamente mais de	Número de crianças e adolescentes beneficiados pelas atividades do

icentivando a valorização da cultura popular,a convivêrncia e oprotagonismo.	3000 pessoas da comunidade (famílias, público e parceiros).	projeto,conforme registro de participação e frequencia.

5. FORMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

O Projeto será executado pelo **CEACA-Centro de Apoio a Criança e ao Adolescente**, por meio da realização de atividades culturais voltadas a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. A execução contemplará **60 participantes** , ernvolvendo ensaios, atividades de canto, música, dança e interpretação,além da preparação dos figurinos e elementos cênicos necessários a apresentações.

Serão realizados **08 ensaios culturais** conduzidos pelos responsaveis pelo projeto, com participaçãodos integrantes do grupo e acompanhamento dos coordenadores.

Durante os encontros, serão trabalhados os personagens, coreografias, músicas,instrumentos e demais elemntos que compõema manifestação cultural do Boi de Mamão.

O projeto também prevê a **confecção de estandarte, vestido da porta –estandarte e figurinos** para apresentadores, coordenadores, grupo de intrumentos musicais e grupo de canto, proporcionando identidade visual ao grupo e melhores condições para as apresentações.

Ao final do processo de preparação, o grupo realizará **apresentações culturais**, possibilitando a divulgaçao e valorização do Boi de Mamão junto as crianças, familias e comunidade, ontribuindo para a preservação e transmissão dessa importante manifestação da cultura popular catarinese.

Forma de Acompanhamento: serão utilizados registros de frequência, registros fotográficos, relatórios das atividades e registros das apresentações realizadas, permitindo acompanhar a execução das metas e a participação dos beneficiarios.

6. RECURSOS HUMANOS

Cargo	QNT	Perfil	Atribuições	Trabalha na OSC Sim/não	Jornada trabalho dedicada ao projeto	Remu neração	Encar gos	Natu reza da conta tação
Coorde nador do	1	Profissional com experiência	Planejamento, acompanha	sim	8h semanais	Contra partida	Contra partida	CLT

Projeto		em gestão de projetos sociais e culturais.	mento das atividades, articulação com parceiros monitoramento dos resultados.					
Ofici neiro de Dança/ TReatro	1	Instrutor de dança com experiência em danças tradicionais.	Condução dos ensaios, apoio artístico, adaptação das coreografias com os novos figurinos.	Sim	8h semanais	Contra partida	Contra partida	CLT
Ofici neiro de Musicali zação	1	Instrutor de Canto com experiência em musica	Condução dos ensaios, apoio artístico, adaptação das coreografias com os novos figurinos.	Sim	8h semanais	Contra partida	Contra partida	CLT
Professor de Educação Física	1	Um Professor de educação Física	Condução dos ensaios, apoio nas apresentações e responsavel pelas montagens das estruturas dos novos personagens	Sim	8h semanais	Contra partida	Contra partida	CLT
Apoio Adminis trativo	1	Profissional experiência com e prestação de contas.	Apoio no registro das atividades, organização de relatórios e prestação de contas.	Sim	8h semanais	Contra partida	Contra partida	CLT
Costurei ra/Artesã	1	Profissional com experiência em confecção de trajes típicos.	Confecção dos 22 figurinos, ajustes e acabamento dos trajes das apresentações do Boi de Mamão.	Não	60 horas totais (demanda)	16.310,00	NF	NF

7. PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES

PREVISÃO DE RECEITAS		
Parcela	**Recurso R$**	**Mês**
Parcela única	22.500,00	Setembro

	ESTIMATIVA DE DESPESAS		
Código	**Descrição**	**Valor Unitário**	**Valor total**
01	Estandarte do Boi de Mamão		1.500,00
01	Vestido Porta Entandarte		750,00
02	Trajes para os Apresentadores		1.460,00
03	Trajes para os Coordenadores		2.100,00
05	Trajes para os Grupo de Musical		3.500,00
10	Trajes para os Grupo de Canto		7.000.00
50	Aquisição de tecidos		1.245,00
7	Inflação e outros itens		445,00
8	Retenção de 20% FIA- Fundo da Infancia e da Adolescência		4.500,00
	TOTAL DO PROJETO		**22.500,00**

7.1. CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO

Internet, água, luz , gasolina,lanche serão contrapartida da entidade.

8. PRAZO DE EXECUÇÃO

AÇÕES	METAS	PERÍODO												
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10			
1. Aquição dos Figurinos	22	X	X											
2. Aquisição Tecidos	Varios	X	X											
3. Ensaios e Oficinas	32	X	X	X	X									
5.Apresentações	4			X	X									

Documento assinado digitalmente
gov.br
JOSE EDUARDO BITENCOURT
Data: 19/10/2026 15:18:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Presidente

PLANILHA DOS TRÊS ORCAMENTOS

ITEM	QNT	ORÇAMENTO (1)	ORÇAMENTO (2)	ORÇAMENTO (3)	MENOR VALOR	FORNECEDOR
1. Figurinos						
1.1. Estandarte	1	R$ 1,500.00	R$ 1,530.00	R$ 1,600.00	R$ 1,500.00	Actum - Dance Wear
1.2.Vestuario para Porta Estandarte	1	R$ 750.00	R$ 760.00	R$ 800.00	R$ 750.00	Actum - Dance Wear
1.3.Vestuarios -Apresentadores	2	R$ 1,460.00	R$ 1,600.00	R$ 1,620.00	R$ 1,460.00	Actum - Dance Wear
1.4.Vestuarios para os Coordenadores	3	R$ 2,100.00	R$ 2,310.00	R$ 2,400.00	R$ 2,100.00	Actum - Dance Wear
1.5. Vestuarios Instrumentos Grupo Musical	5	R$ 3,500.00	R$ 3,850.00	R$ 400.00	R$ 3,500.00	Actum - Dance Wear
1.6. Vestuarios para o Grupo de Canto	10	R$ 7,000.00	R$ 7,700.00	R$ 8,000.00	R$ 7,000.00	Actum - Dance Wear
2. Aquisição de Tecidos						
2.1. Veludo Cristal	10	R$ 379.00	R$ 604.00	R$ 399.00	R$ 379.00	Josi Aviamentos Ltda
2.2. Chita Algodão	10	R$ 169.00	R$ 200.00	R$ 399.00	R$ 169.00	Josi Aviamentos Ltda
2.3. Tricoline Estampado	10	R$ 379.00	R$ 705.00	R$ 399.00	R$ 379.00	Josi Aviamentos Ltda
2.4. Voal Liso	10	R$ 199.00	R$ 240.40	R$ 399.00	R$ 199.00	Josi Aviamentos Ltda
2.5. Helanca Light	10	R$ 119.00	R$ 260.60	R$ 399.00	R$ 119.00	Josi Aviamentos Ltda
3. Outros						
3.1. Manutrenção Conta,inflação e outros gastos					R$ 445.00	
3.2. Retenção 20 % ao FIA					R$ 4,500.00	
TOTAL DO PROJETO					**R$ 22,500.00**	

Documento assinado digitalmente
gov.br
JOSE EDUARDO BITENCOURT
Data: 07/10/2026 21:43:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Actum - Dance Wear

AVENIDA PEDRO ZAPELINI 2215 - OFICINAS TUBARÃO SC
Telefone (48) 996682310 email: actumoficial@gmail.com
CNPJ 36384446/0001-04

Data:	29/09/2026
Cliente:	CEACA - Centro de Apio a Criança e ao Adolescente
Endereço:	Rua Raimundo Corrêa, 2-190 - Centro, Capivari de Baixo - SC, 88745-000
Telefone:	3623 1255

Qtd	Descrição	valor	TOTAL
1	ESTANDARTE DO BOI DE MAMÃO	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00
1	VESTUARIO PARA POSTA ESTANDARTE	R$ 750,00	R$ 750,00
2	VESTUARIO PARA APRESENTADOR MASCULINO E FEMININO	R$ 730,00	R$ 1.460,00
3	VESTUARIO MASCULINO PARA OS COORDENADORES	R$ 700,00	R$ 2.100,00
5	VESTUARIOS INSTRUMENTOS PARA O GRUPO MASCULINO	R$ 700,00	R$ 3.500,00
10	VESTUARIO PARA O GRUPO DE CANTO FEMININO	R$ 700,00	R$ 7.000,00
		Total	R$ 16.310,00

ORÇAMENTO

ARTS'FREE
CNPJ: 28.024.769/0001-69
Telefone: (48) 92002-8049
Endereço: Rua Santa Lúcia, nº 332 – Bairro Santa Lúcia
Capivari de Baixo – SC

Data: 30 de setembro de 2026

CONTRATANTE

CEACA – Centro de Apoio à Criança e ao Adolescente
Rua Raimundo Corrêa, nº 2-190 – Centro
Capivari de Baixo – SC – CEP 88745-000
Telefone: (48) 3623-1255

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E MATERIAIS

Qtd.	Descrição	Valor unitário	Valor total
1	**Estandarte do Boi de Mamão** – Criação e confecção de estandarte personalizado, desenvolvido especialmente para representar o grupo, contemplando composição visual, aplicação de elementos decorativos e acabamento adequado para utilização em apresentações culturais.	R$ 1.530,00	**R$ 1.530,00**
1	**Vestuário para Porta-Estandarte** – Desenvolvimento e confecção de figurino personalizado para a integrante responsável pela condução do estandarte, com proposta visual inspirada na estética do Boi de Mamão, valorizando elementos culturais, cores, detalhes e acabamento cênico.	R$ 760,00	**R$ 760,00**
2	**Vestuários para Apresentadores – Masculino e Feminino** – Criação e confecção de dois figurinos completos para os apresentadores, desenvolvidos de forma integrada para manter unidade visual entre os personagens e a identidade do espetáculo.	R$ 800,00	**R$ 1.600,00**
3	**Vestuários Masculinos para os Coordenadores** – Criação e confecção de três figurinos masculinos, com modelo integrado entre os integrantes, desenvolvidos para proporcionar identidade visual ao grupo de coordenação e destacar sua participação durante as apresentações.	R$ 770,00	**R$ 2.310,00**
5	**Vestuários Masculinos para o Grupo de Instrumentistas** – Confecção de cinco figurinos masculinos personalizados para os integrantes responsáveis pelos instrumentos, mantendo unidade estética, conforto para movimentação e harmonia com a identidade visual do Boi de Mamão.	R$ 770,00	**R$ 3.850,00**
10	**Vestuários Femininos para o Grupo de Canto** – Criação e confecção de dez figurinos femininos personalizados para as integrantes do grupo de canto, buscando uma composição alegre, delicada e culturalmente representativa, com unidade visual entre todas as participantes.	R$ 770,00	**R$ 7.700,00**

INVESTIMENTO TOTAL

R$ 17.750,00

Valor total do orçamento: DEZESSETE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS.

2

Arildo da Silva Junior

Telefone (48) 38823-0330 email: divajrsilva@gmail.com
Rua Pedro Martins Cipriano 378 - Caçador Capivari de Baixo SC
CNPJ 27.434.142/0001-13

Data: 28/09/2026
Cliente: CEACA - Centro de Apio a Criança e ao Adolescente
Endereço: Rua Raimundo Corrêa, 2-190 - Centro, Capivari de Baixo - SC, 88745-000
Telefone: 3623 1255

Qtd	Descrição	valor	TOTAL
1	Estandarte Do Boi De Mamão	R$ 1.600,00	R$ 1.600,00
1	Vestuario Para Posta Estandarte	R$ 800,00	R$ 800,00
2	Vestuario Para Apresentador Masculino E Feminino	R$ 810,00	R$ 1.620,00
3	Vestuario Masculino Para Os Coordenadores	R$ 800,00	R$ 2.400,00
5	Vestuarios Instrumentos Para O Grupo Masculin	R$ 800,00	R$ 4.000,00
10	Vestuario Para O Grupo De Canto Feminino	R$ 800,00	R$ 8.000,00
		Total	R$ 18.420,00

Arildo da Silva

3

AQUISIÇÃO DE TECIDOS

Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
10 m	Veludo Cristal	R$ 37,90	R$ 379,00
10 mt	Chita Algodão	R$ 16,90	R$ 168,00
10 mt	Tricoline Estampado	R$ 37,90	R$ 379,00
10 mt	Voal Liso	R$ 19,90	R$ 199,00
10 mt	Helanca Light	R$ 11,90	R$ 119,00
	TOTAL	—	R$ 1.245,00

Josiane Colho Rodrigues
Josi Aviamentos
Caçador, 66, Centro, Capivari de Baixo
Tel. 3623-2134

Orçamento válido por 30 dias.
Capivari de Baixo, 29 de Setembro de 2026.

Josi Aviamentos LTDA
CNPJ 10.577.064/0001-03
I.E 255.774.125
Rua Caçador 66 Centro Capivari de Baixo/SC

A



MAGAZINE CENTER
Omar Comércio Varejista de Tecidos LTDA
CNPJ 86.443.306/0001-38 • Rua Padre Geraldo Spettmann, 63 – Centro • Tubarão/SC • CEP 88704-350
Tel.: (48) 3622-0335

Qtd.	Material	Valor unit.	Total
10 m	Veludo Cristal	**R$ 60,40**	**R$ 604,00**
10 m	Chita	**R$ 20,00**	**R$ 200,00**
10 m	Tricoline Estampada	**R$ 70,50**	**R$ 705,00**
10 m	Voal Liso	**R$ 24,04**	**R$ 240,40**
10 m	Helanca Light	**R$ 26,06**	**R$ 260,60**
	TOTAL		**R$ 2.010,00**

2



Rei dos Tecidos

Av. Expedicionário José Pedro Coelho, 940
Fone : (48) 3053-0199 / (48) 99125-1241
Whatsapp : (48) 99125-1241 / reidostecidos260@hotmail.com
CNPJ: 21.134.364/0001-34

Orçamento

Cliente : CENTRO DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Endereço : RUA ISMAEL COELHO DE SOUZA 456
CEP : 88745-000 Cidade : Capivari de Baixo Bairro : CENTRO
E-mail : Telefone : Estado : SC
CPF / CNPJ : 02.310.058/0001-67 RG / Insc. Estadual : Celular :

ITENS

Quantidade X Descrição	Valor Unitário	Valor Total
10 MT **X** VELUDO CRISTAL VERMELHO 1,50L 95%PES 5% ELA 268G/M	R$ 39,90	R$ 399,00
10 MT **X** CHITA AMARELO FLOR G ROSA 1,60L 100%PES 175G/M	R$ 39,90	R$ 399,00
10 MT **X** VISCOSE ESTAMP. AZUL BEBÊ GEOMÉTRICO 1,50L 100% VISCOSE 142G/M	R$ 39,90	R$ 399,00
10 MT **X** VOAL BRANCO 3,00L 100%PES 47G/M	R$ 39,90	R$ 399,00
10 MT **X** HELANKA LIGHT BRANCO 1,80L 100%PES 105G/M	R$ 39,90	R$ 399,00
	Total	**R$ 1.995,00**

Observações:

Whatsapp: (48) 99125-1241

(3)

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Declaro que o CEACA – Centro de Apoio à Criança e ao Adolescente — OSC] está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital de Chamamento Público n. 002/CMDCA/2026 e em seus Anexos, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

Capivari de Baixo, SC. 05 de outubro de 2026

gov.br
Documento assinado digitalmente
JOSE EDUARDO BITENCOURT
Data: 07/10/2026 15:00:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Pe. José Eduardo Bittencourt
Presidente

ANEXO IV

Declaro para os devidos fins, em nome do **CENTRO DE APOIO A CRINAÇA E AO ADOLESCENTE - OSC** , que: Não há impedimento de celebrar qualquer modalidade de parceria, conforme art. 39 da Lei Federal n. 13.019/2014, considerando suas alterações:

> "(...)
> III - tenha como dirigente **membro de Poder** ou do Ministério Público, ou **dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental** na qual será celebrado o termo de colaboração ou de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como **parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau**;
> (...)
> § 5º A vedação prevista no inciso III não se aplica à celebração de parcerias com entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades referidas naquele inciso, sendo vedado que a mesma pessoa figure no termo de colaboração, no termo de fomento ou no acordo de cooperação simultaneamente como dirigente e administrador público.
>
> § 6º Não são considerados membros de Poder os integrantes de conselhos de direitos e de políticas públicas."

Considerando que o dirigente de uma organização, nos termos de seu art. 2º, inciso IV, da Lei Federal n. 13.019/2014.

> "IV - dirigente: pessoa que detenha poderes de administração, gestão ou controle da organização da sociedade civil, habilitada a assinar termo de colaboração, termo de fomento ou acordo de cooperação com a administração pública para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, ainda que delegue essa competência a terceiros;"

Nome do dirigente e o Cargo que ocupa no CEACA- Centro de Apoio à Criança e ao Adolescente /a OSC: Pe. José Eduardo Bittencourt / Presidente
Carteira de identidade com o respetivo Órgão expedidor RG – 1.566.750 e **CPF:** 597.482.229-34
Endereço residencial: Rua Padre Hilário Puziski, 91 – Centro Capivari de Baixo/SC
Telefone: (48) 999291377 **E-mail:** peeduardobt@hotmail.com

Capivari de Baixo 05 de outubro de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br
JOSE EDUARDO BITENCOURT
Data: 07/10/2026 14:05:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Pe. José Eduardo Bitencourt
Presidente